

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 9695/2012

À Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, enquanto organismo intermédio, no âmbito do programa PROMAR (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 80/2008), compete, entre outras, validar as propostas de decisão dos projetos a apresentar à Unidade de Gestão, validar as análises dos pedidos de pagamento e a lista de controlo de verificação dos contratos.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, no Diretor de Serviços de Agricultura e Pescas, Eng.º Manuel António Ovelheiro, a competência para praticar os referidos atos de validação.

O presente despacho ratifica todos os atos praticados desde 2 de dezembro de 2011, até à data da sua publicação.

9 de julho de 2012. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

206249015

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 9696/2012**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 248/2009, de 22 de setembro, 102/2009, de 11 de maio, e 81/2009, de 2 de abril, e ainda da Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, retificada pela declaração de retificação n.º 32/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2009, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Alto Trás-os-Montes I — Alto Tâmega e Barroso, pelo período de três anos, o licenciado Luís Filipe do Nascimento Teixeira, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

10 de julho de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — Luís Filipe do Nascimento Teixeira;
Morada — lugar das Cavadas, Loteamento AGUIARCOOP, 6, 5450-039 Vila Pouca de Aguiar;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 11 de fevereiro de 1980.

Experiência profissional:

Data — desde fevereiro de 2006 até à atualidade:
Nome e endereço do empregador — Vitaguiar, E. M., Rua do Doutor Henrique Botelho;
Tipo de empresa ou setor — empresa municipal com atuação nas áreas económicas, desenvolvimento agroindustrial, cultura e desporto;
Função ou cargo ocupado — administrador;
Principais atividades e responsabilidades — coordenação dos diversos setores da empresa.

Data — desde fevereiro de 2007 a dezembro de 2009:

Nome e endereço do empregador — Câmara Municipal, Rua do Doutor Henrique Botelho;
Tipo de empresa ou setor — público;
Função ou cargo ocupado — chefe de gabinete do presidente da Câmara Municipal;
Principais atividades e responsabilidades — coordenação do gabinete de apoio pessoal ao presidente da Câmara.

Data — desde fevereiro de 2006 a fevereiro de 2007:

Nome e endereço do empregador — Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar;
Tipo de empresa ou setor — público;

Função ou cargo ocupado — vereador;
Principais atividades e responsabilidades — responsável pelos pelouros do urbanismo, saúde, cultura, turismo e setor de taxas licenças e contraordenações.

Data — desde dezembro de 2005 a fevereiro de 2006:

Nome e endereço do empregador — Nascimento Teixeira, Advogado;
Tipo de empresa ou setor — privado — jurídico;
Função ou cargo ocupado — advogado.

Data — desde janeiro a junho de 2005:

Nome e endereço do empregador — Instituto Português da Juventude (IPJ);
Tipo de empresa ou setor — instituto público;
Função ou cargo ocupado — jurista.

Data — desde setembro de 2003 a novembro de 2005:

Nome e endereço do empregador — António Sousa Magalhães e Associados, Sociedade de Advogados;
Tipo de empresa ou setor — privado — jurídico;
Função ou cargo ocupado — advogado estagiário.

Data — desde janeiro de 2004 a dezembro de 2005:

Nome e endereço do empregador — Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;
Tipo de empresa ou setor — particular de solidariedade;
Função ou cargo ocupado — jurista;
Principais atividades e responsabilidades — apoio jurídico aos particulares que recorriam à Associação.

Data — desde 2000 ao fim de 2005:

Nome e endereço do empregador — Centro de Estudos da Universidade Moderna e Pitagórica, S. A.;
Tipo de empresa ou setor — privado;
Função ou cargo ocupado — auditor;
Principais atividades e responsabilidades — realização de estudos de mercado e auditorias internas contratadas por empresas privadas, nomeadamente a Sonae.

Formação académica e profissional:

Data — junho de 2011:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — Instituto de Gestão e Administração Pública;
Designação da formação — regime jurídico do setor empresarial local.

Data — de janeiro a maio de 2010:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — EDUCATA;
Designação da qualificação atribuída — formador — detentor do CAP.

Data — abril de 2006:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — Quadros e Metas;
Designação da formação — responsabilidade dos eleitos locais na gestão autárquica.

Data — 2003 a 2005:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — Ordem dos Advogados;
Principais disciplinas/competências profissionais — advogado estagiário;
Designação da qualificação atribuída — advogado.

Data — de 1998 a 2003:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — Universidade Moderna;
Designação da qualificação atribuída — licenciado em Direito.

Data — de 1992 a 1998:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — Escola Secundária de Vila Pouca de Aguiar.

Data — de 1990 a 1992:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — Escola Preparatória de Vila Pouca de Aguiar.

Data — de 1986 a 1990:

Nome e tipo da organização de ensino ou formação — Escola Primária de Reboredo de Jales.

Aptidões e competências pessoais:

Primeira língua — português.
Outras línguas:

Inglês:

Compreensão escrita — *Bom*;
Expressão escrita — *Bom*;
Expressão oral — *Bom*;

Francês:

Compreensão escrita — *Bom*;
Expressão escrita — *Razoável*;
Expressão oral — *Bom*;

Espanhol:

Compreensão escrita — *Muito bom*;
Expressão escrita — *Razoável*;
Expressão oral — *Bom*.

Aptidões e competências sociais:

Participação, em cargos de direção, em diversas associações culturais e desportivas;

Atual — presidente da direção do Moto Clube do Corgo e Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar.

Aptidões e competências de organização:

Voluntário na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;
Coordenador na organização de diversos eventos culturais/económicos, nomeadamente as Festas de Vila Pouca de Aguiar, Feira do Granito, Feira do Mel e Artesanato, Feira Gastronómica, etc.

Aptidões e competências técnicas — bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

206246472

Despacho n.º 9697/2012

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e dos artigos 27.º e 29.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, fica o mestre José Carlos de Jesus Pedro, vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizado a prestar atividade docente ou de investigação no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto, no ano letivo de 2012-2013 e nos seguintes, observando as condições e limites estabelecidos na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e ainda no despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de março de 1990.

10 de julho de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206246845

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 9757/2012

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012, e, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 3 de abril de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da chefe de serviço da carreira especial médica, área de saúde pública Maria Teresa de Moraes Martins Contreiras do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para o mapa de pessoal deste Instituto.

10 de julho de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

206246626

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Despacho (extrato) n.º 9698/2012

Por despacho de 29 de junho de 2012, da Senhora Secretária de Estado da Ciência, foi autorizada ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 66/99, de 11 de março, a renovação da licença especial para o exercício de funções em Macau por o período de dois anos a Maria Tereza Fernandes Pereira Sena Sales Lopes, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2012.

4 de julho de 2012. — O Presidente, *Luís Filipe Sousa Barreto*.

206247014

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 9758/2012

Recrutamento de 3 (três) Técnicos Superiores por mobilidade interna para a Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos e Contencioso (DSAJC) da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Faz-se público que a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) pretende levar a efeito o recrutamento de 3 (três) técnicos superiores por mobilidade interna nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria pelo período máximo de 18 meses (artigo 63.º da LVCR);

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior;

1.3 — Grau de complexidade funcional: 3

1.4 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o/a candidato/a se encontre;

1.5 — Caracterização do posto de trabalho: três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior no contexto seguinte:

a) Desenvolver e elaborar estudos, formular propostas, bem como emitir pareceres, por determinação do diretor-geral;

b) Elaborar projetos de diplomas normativos;

c) Instruir processos administrativos, graciosos e contenciosos, no âmbito de atribuições da DGAE, em articulação com a Secretaria-Geral do MEC;

d) Emitir parecer sobre os recursos hierárquicos interpostos das decisões proferidas em processos relativos ao pessoal dos estabelecimentos de educação e ensino.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Relação jurídica: Os/As candidatos/as devem ser detentores/as de uma relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2.2 — Habilitação literária: Licenciatura ou superior;

2.3 — Descrição da habilitação literária: Licenciatura em Direito.

3 — Perfil profissional pretendido: Os/as candidatos/as devem possuir, para além da habilitação mínima correspondente ao grau de licenciatura, o seguinte perfil de competências:

3.1 — Encontrar-se ou ter tido experiência, preferencialmente, de exercício efetivo de funções na área designada;

3.2 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal e escrita;

3.3 — Responsabilidade e compromisso com o serviço;

3.4 — Capacidade de análise, de planeamento e de organização no trabalho;

3.5 — Capacidade de resistência à pressão e contrariedades.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Administração Escolar, sita na Avenida 24 de Julho, 142, Lisboa.

5 — Métodos de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista (apenas serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na avaliação curricular e que reúnam os requisitos de admissão).

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deve ser formalizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.